



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2019

1/2

Dispõe sobre a cassação do mandato do Prefeito Municipal de Mauá, Sr. Átila Cesar Monteiro Jacomussi.

O Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, item h, e Art. 123, § 2º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mauá;

Considerando o disposto no Art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

Considerando a denúncia apresentado pelo cidadão Davidson Rodrigues de Souza, protocolada na Secretaria desta Casa em 15 de janeiro de 2019, contra o Prefeito Municipal, Senhor Átila Cesar Monteiro Jacomussi;

Considerando que foi instalada Comissão Processante através da Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2019, com o objetivo de abrir os trabalhos e instruir quanto à denúncia supracitada, conforme constam os autos do Processo 2.473 – ADM 02/2019;

Considerando que foi observado o princípio do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com os termos do Art. 7º, inciso XV da Lei Orgânica do Município e do Art. 63, inciso XIII do Regimento Interno desta Casa;

Considerando decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal de Mauá que, em Sessão Extraordinária de julgamento ocorrida em 18 de abril de 2019, reconheceu o Prefeito como incurso na infração político-administrativa descrita no inciso IX do Art. 4º, do Decreto-Lei nº 201/1967, pelo voto de dois terços dos Vereadores da Câmara Municipal de Mauá;

Promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica cassado o mandato do Prefeito Municipal de Mauá, Senhor Átila Cesar Monteiro Jacomussi.

Art. 2º Em razão da vacância do cargo de Prefeito fica convocado a Vice-Prefeita, senhora Alaíde Damo, para tomar posse.

Art. 3º Publique-se e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral.

✓



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 18 DE ABRIL DE 2019

2/2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de abril de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário
Oficial do Município de Mauá.


Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo